



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000079/2018-06

Unidade Gestora: **113202**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 022/2018** DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** QUE CONSISTE NO **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MEDIANTE DEMANDA, NAS DISCIPLINAS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES E GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O IPEN-CNEN**, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **LAGA ENGENHARIA LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **LAGA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.927.893/0001-00**, situada na Rua Tabapuã, nº 649, 10º Andar - Conj. 104 – Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04533-012, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIANA OLIVERII MATTA**, Sócia, portadora da Carteira de Identidade nº 10.240.774-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 268.108.798-89, CREA/CONFEA nº 5060826667, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 022/2018](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000079/2018-06 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 002/2018](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **22/05/2022 com encerramento em 21/05/2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 312.268,04 (trezentos e doze mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula VIII – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339039-05**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000190** (1423453).

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

FLORIANA OLIVERII MATTA

Representante Legal

LAGA ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 03/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 04/05/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Floriana Oliverii Matta, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 05/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426127** e o código CRC **146B5C86**.

EXTRATO PRÉVIO Nº 8266/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.006464/2022-33

Requerente: Centro de Modelos Biológicos Experimentais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

CQB: 390/15

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, nomeando Ana Cristina Arámburu da Silva (Presidente), Andressa Vargas Ribeiro, Cladinara Roberts Sarturi, Fernanda Fernandes Cruz e Regina Alves da Silva, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio. Rubens José do Nascimento - Coordenador da CTNBio.

EXTRATO PRÉVIO Nº 8275/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.006838/2022-11

Requerente: Corbion Produtos Renováveis Ltda.

CQB: 364/13

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando, Eloisa Zanin Pytlowanciv, Priscila Bongiorno Barauna, Willian Eduardo Lino Pereira, Guilherme Gonçalves Lino da Silva, Maycon Maya, Geovane da Silva, Para comporem a CIBio local e excluindo Carlos Nélio Frias, Bruna Montalvão Lima Ferraz, Lilian Rodrigues, Juliano Herminio Botelho e Simone Bassan Zucker Elizeu.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio. Rubens José do Nascimento - Coordenador da CTNBio.

EXTRATO PRÉVIO Nº 8277/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.003251/2022-50

Requerente: Tecsa Laboratório Ltda.

CQB: 507/20

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Otávio Valério de Carvalho (Presidente), Samantha Miyashiro, Maria Cecília Coelho Ferreira Martins, Waleska de Melo Ferreira Dantas e Marcela Ribeiro Gasparini, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio. Rubens José do Nascimento - Coordenador da CTNBio.

EXTRATO PRÉVIO Nº 8273/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.006367/2022-41

Requerente: Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo.

CQB: 305/10

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Aloma Santin Menegasso (Presidente), Matheus Henrique Vargas, Jaine Busanello, Claudia Deon e Adriano Lubini, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio. Rubens José do Nascimento - Coordenador da CTNBio.

EXTRATO PRÉVIO Nº 8278/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo de relatório de liberação planejada no meio ambiente:

Processo: 01250.051244/2019-90

Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda

CQB: 13/97

Assunto: Relatório de liberação planejada no meio ambiente de eventos de soja GM com genes que conferem resistência a doença.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>. Rubens José do Nascimento - Coordenador da CTNBio.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000190/2022 . Objeto: Contratação de serviços de engenharia na fachada externa do INT Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXIV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a necessidade do requisitante. Declaração de Dispensa em 06/05/2022. MARCIA GOMES DE OLIVEIRA. Coordenadora da Cgad. Ratificação em 06/05/2022. IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA. Diretora do Int. Valor Global: R\$ 44.980,00. CNPJ CONTRATADA : 40.174.930/0001-86 PARGO ENGENHARIA LTDA.

(SIDECA - 10/05/2022) 240104-11111-2022NE999999

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000697202224 . Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo das instalações do REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO-CNEN, Departamento RMB, localizado à Estr. Vicinal Sorocaba-Iperó, Km 10, Iperó-SP, CEP 18560-000 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única concessionária autorizada a fornecer energia elétrica para a região, inviabilizando a competitividade Declaração de Dispensa em 10/05/2022. FIDEL FURTADO SANCHEZ. Chefe do Secli. Ratificação em 10/05/2022. KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS. Diretora Substituta Eventual de Unidade de Órgão Copnveniado. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.172.213/0001-51 COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.

(SIDECA - 10/05/2022) 113202-11501-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 22/2018.

Nº Processo: 01342.000079/2018-06.

Pregão. Nº 2/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 06.927.893/0001-00 - LAGA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato com base no artigo 57 inciso II da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 22/05/2022 a 21/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 312.268,04. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213001266202251. Objeto: Prestação de serviços para realização de fiscalização de obra civil, através de Engenheiro Civil devidamente habilitado junto ao CREA/RS, com a respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/05/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/05/2022) 245209-24209-2022NE800005

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 1570/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e VERION OLEOHIDRÁULICA LTDA, CNPJ nº 02.931.252/0001-60, com sede no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, n.º 175, Bairro Jardim São Geraldo, CEP 07.140-000. Objeto: Execução do Projeto "Florestas Inteligentes: da Digitalização à Implementação da Agricultura 4.0". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024304). Nota de Empenho: 2022NE000224 2/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.006.924,00 (um milhão, seis mil, novecentos e vinte e quatro reais). Valor de Contrapartida: R\$ 240.005,80 (duzentos e quarenta mil, cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 13 (treze) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários VERION OLEOHIDRÁULICA LTDA: Guillermo Antonio Rothpflug, CPF 476.168.904-82. Data de assinatura: 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1943/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ZAMPRONIO INDÚSTRIA DE CLASSIFICADORES DE SEMENTES LTDA., CNPJ nº 03.603.463/0001-36, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 208, Distrito Industrial, Município de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.280-000. Objeto: Execução do Projeto "Unidade Automática de Produção de Rações Hidropônicas com Gestão 4.0". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024304). Nota de Empenho: 2022NE000209 1/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.159.826,67 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 670.151,74 (seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 30 (trinta) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e André Luz de Godoy, CPF 064.636.236-44. Signatários ZAMPRONIO INDÚSTRIA DE CLASSIFICADORES DE SEMENTES LTDA: Lidiane Zamprônio Weidle, CPF 955.921.720-87. Data de assinatura: 09/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0174.03; Data de Assinatura: 09/05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09/FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPUE; CNPJ nº 83.476.911/0001-17; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 28/07/2023; Prazo de Prestação de Contas: 26/09/2023.

